FLS. 02

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202609140003

## INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

**Unidade requisitante:**
01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (2026)

**Responsável pela demanda:**
JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA

| Cargo: | | Matrícula: |
|---|---|---|
| RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | | -- |
| **E-mail:** | **Telefone:** | **Celular:** |
| -- | -- | -- |

## INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

### 1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DAS PASSAGENS MOLHADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

FLS. 03

## 2. Justificativa da contratação

A contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para a execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação da pavimentação, dos sistemas de esgotamento sanitário e das passagens molhadas justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de infraestrutura urbana e rural no Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, contribuindo para a segurança da população, a mobilidade de veículos e pedestres, a salubridade pública e a preservação do patrimônio público.

A realização desses serviços é fundamental para corrigir desgastes, danos e deteriorações decorrentes do uso contínuo, da ação das intempéries e de outros fatores que comprometem a funcionalidade das vias públicas, dos sistemas de esgotamento sanitário e das passagens molhadas. A ausência de manutenção periódica pode ocasionar o agravamento dos problemas existentes, aumentar os custos de futuras intervenções e comprometer o acesso da população a serviços essenciais, especialmente nas localidades rurais que dependem dessas estruturas para o deslocamento de pessoas e o escoamento da produção.

No que se refere à pavimentação, os serviços visam restabelecer as condições de trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes e proporcionar maior conforto e segurança aos usuários. Quanto aos sistemas de esgotamento sanitário, a manutenção é necessária para prevenir obstruções, vazamentos e outros problemas que possam comprometer a saúde pública e as condições de higiene ambiental. Em relação às passagens molhadas, as intervenções buscam preservar a segurança e a funcionalidade dessas estruturas, especialmente durante os períodos chuvosos, quando o aumento do volume de água pode dificultar ou impedir o trânsito de pessoas e veículos.

A contratação de empresa especializada justifica-se, ainda, pela necessidade de dispor de mão de obra qualificada, equipamentos apropriados, materiais adequados e capacidade operacional para a execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade e os requisitos de segurança. A medida permitirá à Secretaria de Infraestrutura planejar e executar as intervenções necessárias de forma eficiente, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a adequada aplicação dos recursos municipais.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 5º, que estabelece princípios aplicáveis às contratações públicas, como planejamento, eficiência, interesse público, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Destaca-se, também, o art. 11 da referida Lei, que estabelece como objetivos do processo licitatório a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive quanto ao ciclo de vida do objeto, bem como o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável.

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 fundamenta a necessidade de planejamento da contratação, mediante a adequada caracterização da necessidade administrativa, a definição do objeto e a avaliação das alternativas para atendimento ao interesse público. Por sua vez, o art. 23 disciplina a estimativa do valor da contratação, que deverá ser elaborada em conformidade com os parâmetros legais aplicáveis.

Adicionalmente, o art. 45 da mesma Lei deverá ser observado quando os serviços se enquadrarem como obras ou serviços de engenharia, especialmente quanto aos requisitos e às medidas de proteção ambiental nele previstos, conforme a natureza das intervenções contratadas. Quando aplicável, deverão ser observadas as exigências de qualificação técnica previstas no art. 67, bem como as normas técnicas e regulamentares pertinentes à execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e de interesse público, desde que devidamente instruída e planejada, com definição precisa dos serviços, estimativa de custos, disponibilidade orçamentária e observância dos procedimentos legais pertinentes, visando garantir a conservação da infraestrutura municipal, a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Novo Oriente/CE.

FLS. 04

## 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

| Sequencial | Item | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PASSAGENS MOLHADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE REPAROS, RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS, CORREÇÃO DE DEFEITOS, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E COMPONENTES, RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DETE | 1,0 | Serviço |

**Catálogo:** 19220120 - Entidade

**Natureza da despesa:** 44905100

**Especificação:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PASSAGENS MOLHADAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE REPAROS, RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS, CORREÇÃO DE DEFEITOS, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E COMPONENTES, RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DETERIORADOS E DEMAIS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS AO RESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, TRAFEGABILIDADE E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AS DEMANDAS IDENTIFICADAS E AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

## 4. Dotação orçamentária

**Projeto / Atividade**

**0501.15.451.1002.1.005 - Construcao, Ampl. Reforma e Requalificac ao de Vias e Logradouros**

44905100 - Obras e Instalações

## 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

| CPF | Nome | Função | Matrícula |
|---|---|---|---|
| 609.380.783-56 | Luiz Filipe Rodrigues Sales | Presidente | -- |

Novo Oriente / CE, 14 de setembro de 2026

JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA:05434988329
Assinado de forma digital por JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA:05434988329

JOSE MAURY COELHO OLIVEIRA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda